



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 05/12/2023
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2019

Processo nº 775/2018
Pregão Presencial nº 27/2018

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação previsto na Legislação Federal sobre o Programa de Alimentação do Trabalho - PAT, na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia (Vale Alimentação)

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Silvio Weber, inscrita no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da carteira de identidade nº 6035002119, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.044.304/0001-08, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Marechal Deodoro, nº 1016, Centro, CEP:96.810-102, telefone: (51) 3715-3750, e-mail: licitacao@cartaooncard.com.br/diretoria@cartaooncard.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roberto Kunzel, inscrita no Registro Geral sob o nº 5003257606 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.428.550-49, residente e domiciliada na Rua Jaguari, 150, no bairro Jardim Europa de Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 775/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, com I termo aditivo datado de 30/12/2019, II Termo Aditivo datado de 14/12/2020, III termo aditivo datado de 29/12/2021, IV termo aditivo datado de 29/12/2022, V termo aditivo datado de 22/02/2023 nos termos do artigo o art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supra mencionado, de 06 de janeiro de 2024 até 06 de janeiro de 2025.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ROBERTO
KUNZEL:016428550
49

Assinado digitalmente por ROBERTO KUNZEL:01642855049
ND: CN=ROBERTO KUNZEL:01642855049, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRASIL, OU=Gerencial, CN=ROBERTO KUNZEL:01642855049
Razão: Eu sou o signatário deste documento com minha assinatura
de entidade legal
Localização:
Data: 2023.12.05 14:02:05-0700
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP
Contratada

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria.
Em: 05/12/2023.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS